## 第 29/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條,以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定,作出本批示。

- 一、續任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表,自 二零二四年三月二日起為期一年。
  - 二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。
  - 二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

# 第 10/2024 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條 第一款及第8/2019號行政法規《設立澳門輕軌股份有限公司》 第七條第一款的規定,命令公佈經修改的澳門輕軌股份有限公 司章程第十條、第十五條、第十六條、第十七條、第二十一條、第 二十四條、第二十五條及第三十條的規定。

二零二四年二月八日發佈。

行政長官 賀一誠

### 澳門輕軌股份有限公司章程

第十條

職權

股東會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業 法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外,亦具下列職 權:

- (-)  $[\cdots]$
- (二) [.....]
- (三)[……]
- (四)[……]
- (Fi.) [·····]
- (六)[……]
- (七)議決公司的中長期發展規劃、年度營運計劃及年度預算;
  - (八)選舉股東會主席團主席及成員;

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Pun Keng Sang, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 2024.
- 2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019 (Constituição da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.), as alterações efectuadas aos artigos 10.º, 15.º, 16.º, 17.º, 21.º, 24.º, 25.º e 30.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A..

Promulgado em 8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

### Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A.

Artigo 10.º

#### Competências

Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete à Assembleia Geral:

- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) [...];
- 5) [...];
- 6) [...];
- 7) Deliberar sobre o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, o plano anual de exploração e funcionamento e o orçamento anual da Sociedade;
- 8) Eleger o presidente e os membros da Mesa da Assembleia Geral;